MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/10/30
ASSUNTO: 3.1. Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: AARE – Associação dos Amigos do *Rugby* da Ericeira; Clube Desportivo de Mafra; APERCIM – Associação Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; e Agrupamento de Escolas de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/26597, elaborada em 22 de outubro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 26 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 27 de outubro de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, o gabinete médico do pavilhão/estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra à AARE – Associação dos Amigos do *Rugby* da Ericeira, de novembro de 2026 a julho de 2027, para apoio aos treinos de *Rugby*; a pista de atletismo do Parque Desportivo de Mafra ao Clube Desportivo de Mafra, de novembro de 2026 a agosto de 2027, para a realização do treino de corrida para atletas da secção de Atletismo; a piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra à APERCIM – Associação Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, de novembro de 2026 a julho 2027, para a realização de atividades aquáticas e a frequência nas aulas de natação e hidroginástica; e o Estádio Municipal do Parque Desportivo de Mafra ao Agrupamento de Escolas de Mafra, nos dias 12 de novembro de 2026, 3 de fevereiro e 1 de junho de 2027, para a realização, respetivamente, do Corta-Mato Escolar do Mega *Sprinter* Escolar e do Dia das Corridas, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Os Vereadores presentes e do Sr. Presidente
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS: